Emenda Impositiva Nº _____/2022

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário Anual do Município de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2023 (Projeto de Lei nº 78/2022), com objetivo de apoiar e subsidiar o excelente trabalho desenvolvido na comunidade Ilheense pela ASURFI – Associação de Surf de Ilhéus – que busca a valorização do surf na região, incentivando a população na prática do surf e realizando eventos de surf que atraem surfistas e turistas de todas as regiões do Brasil para a cidade de Ilhéus.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que torna obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais de parlamentares em lei orçamentária anual, sob pena de não execução da emenda implicar crime de responsabilidade referente ao art. 1°, inciso XIV do Decreto Lei n° 201/67.

Assim, o edil Emenda à Lei Orçamentária Municipal de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2023 sob dotação orçamentária nº 27.812.020.2.082 – INCENTIVOS A EVENTOS ESPORTIVOS E AO ESPORTE AMADOR, dentro da natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme previsão na LOA 2023:

33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
44 - INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.020.2.082 - INCENTIVOS A EVENTOS ESPORTIVOS E AO ESPORTE AMADOR	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
27.812.020.2.288 - ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM EVENTOS ESPORTIVOS	**68.000,00**	**0,00**	**0,00**	**68.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, permanece o órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS através da Unidade 22001 – SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE, ESPOTE E LAZER, no **compromisso de disponibilizar durante o exercício orçamentário de 2023 o valor de R$ 43.344,57 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por intermédio do auxílio para subsidiar a realização de eventos pela Associação de Surf de Ilhéus (CNPJ 32.999.364/0001-13) que tem como objetivo valorização e incentivo da prática do surf, bem como, atrair atletas e turistas de todas as regiões do Brasil.**

O repasse da emenda supramencionada deverá ser efetuada através da dotação orçamentária nº 27.812.020.2.082 – INCENTIVOS A EVENTOS ESPORTIVOS E AO ESPORTE AMADOR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador